Parecer do Conselho de Comunicação Social nº 3, de 2026

Autoria: Conselho de Comunicação Social

Iniciativa:

Ementa:

Analisa o Projeto de Lei (PL) nº 4.675, de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, dispõe sobre os processos de designação de agentes econômicos de relevância sistêmica em mercados digitais e de determinação de obrigações especiais a agentes econômicos de relevância sistêmica e cria a Superintendência de Mercados Digitais no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Destino: -

Último local: 06/10/2026 - Conselho de Comunicação Social (Núcleo de apoio a órgãos técnicos)

Último estado: 06/10/2026 - APROVADA

TRAMITAÇÃO

06/10/2026 CCS - Conselho de Comunicação Social

Ação: Juntado Ofício nº 1.224/2026, do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, que encaminha o Parecer nº 3/2026 ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre.

06/10/2026 CCS - Conselho de Comunicação Social

Situação: APROVADA

Ação: Aprovação do Parecer nº 3/2026 na 16ª reunião ordinária de 2026 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

DOCUMENTOS

Ofício

Data: 06/10/2026

Autor: Comissão do Congresso Nacional

Local: Conselho de Comunicação Social

Ação Legislativa: Juntado Ofício nº 1.224/2026, do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, que encaminha o Parecer nº 3/2026 ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre.

Descrição/Ementa: Ofício nº 1.224/2026, do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, que encaminha o Parecer nº 3/2026 ao Presidente Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre.

PCS 3/2026

Data: 06/10/2026

Autor: Conselho de Comunicação Social

Parecer do Conselho de Comunicação Social n° 3, de 2026

DOCUMENTOS

Local: Conselho de Comunicação Social

Ação Legislativa: Aprovação do Parecer nº 3/2026 na 16ª reunião ordinária de 2026 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Descrição/Ementa: Analisa o Projeto de Lei (PL) nº 4.675, de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, dispõe sobre os processos de designação de agentes econômicos de relevância sistêmica em mercados digitais e de determinação de obrigações especiais a agentes econômicos de relevância sistêmica e cria a Superintendência de Mercados Digitais no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.